



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI Nº 2085/2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.473.091,49 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, noventa e um reais e quarenta e nove centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	Secretaria Municipal de Administração	
001	Gabinete de Assessoramento	
0412200021.026	Implantar o arquivo Administrativo Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	100.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
002	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante	
1236400032.063	Manutenção do Ensino Superior	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	50.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura	
1236500031.046	Construir e Ampliar unidades de Ensino Infantil	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 03104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercícios Anteriores	60.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
001	Gabinete de Assessoramento	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	15.000,00
002	Depto. Acervo e Patr. Hist. Cult.	
1339200042.028	Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	90.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
003	Departamento de Meio Ambiente	
1854100061.015	Desenvolver o Saneamento Ambiental Rural	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	48.000,00
004	Fundo Municipal Meio Ambiente – FUNDEMA	
1854100061.029	Ampliar as instalações e anexos do Viveiro Florestal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

	Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 03510	Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	2.000,00
11	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
002	Departamento de Municipalização	
1030100072.040	Administração do SUS	
3.3.50.41.00	Contribuições	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	100.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde	
1030200071.042	Implantar e equipar UPA I – Unidade de Pronto Atendimento	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 31329	FNS/Unidade de Pronto Atendimento - UPA I	1.260.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 33329	FNS/Unidade de Pronto Atendimento - UPA I – Exercícios Anteriores	83.091,49
12	Secretaria de Assistência Social	
001	Gabinete de Assessoramento	
0824300086.002	Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	12.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	18.000,00
003	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400092.048	Serviço de Proteção Básica	
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terc.	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	30.000,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
001	Gabinete de Assessoramento	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	52.000,00
002	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
1545200022.054	Limpeza Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	100.000,00
2575200022.055	Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 01507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, ART. 149-A, CF	1.000.000,00
003	Departamento de Obras Públicas	
1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 03000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	38.000,00
15	Fundação Municipal de Esportes	
001	Fundação Municipal de Esportes	
2781200111.022	Construir Pólos Esportivos nos Bairros e no Parque Esportivo XV de Novembro	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 03001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Anteriores	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 03001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercícios Anteriores	20.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerá do cancelamento parcial ou total da seguinte dotação:

13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
002	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
2575200022.055	Iluminação Pública	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte 01507	COSIP- Contribuição de Iluminação Pública ART. 149-A, CF	1.000.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.213.091,49 (um milhão, duzentos e treze mil, noventa e um reais e quarenta e nove centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 10 de fevereiro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração